

1873. Remessa ao Governo civil do off.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> civil  
N.º 253 com a nota do preço das carnes de  
19-maio da 15 do corrente mez de maio

N.º 254  
19-maio Ex.<sup>mo</sup> e Rod.<sup>mo</sup> Sr. Tenho a honra  
de rogar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne dizer  
me ás horas a que hade sahir da  
Cathedral a procissão de Corpus  
Christi, que deve ser lugar no dia  
12 do proximo mez de junho, a  
qual a camara de minha presi-  
dencia menciona que se faça con-  
forme o programma do costume,  
salvo se V. Ex.<sup>a</sup> quizer altera-lo.  
D. G. a V. Ex.<sup>a</sup> Evora, 19 de maio de  
1873. Ex.<sup>mo</sup> e Rod.<sup>mo</sup> Sr. Arcebispo  
desta Metropoli. O Presid.<sup>te</sup> da  
camara, J. E. da Silveira.

N.º 255  
20-maio M.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Foi presente á ca- G.<sup>o</sup> civil  
mara da minha presidencia o officio  
do Ministerio do reino de 25 de abril  
ultimo, cuja copia V. Ex.<sup>a</sup> me enviou  
em officio n.º 145 de 28 do d.<sup>to</sup> mez,  
acerca da casa e mobilia do tri-  
bunal judicial desta cidade. A  
camara encarrega-me de ter a hon-  
ra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que reconhece  
ser effectivamente a casa do tribu-  
nal acanhada, com especialidade  
para o serviço das audiencias geraes,  
assim como não estar em boem esta-  
do a mobilia do mesmo tribunal,  
mas que é tambem certo não ser  
possivel pelos meios ordinarios do

1873.

do municipio poder a camara de prompto construir um tribunal em attercao aos seus encargos pelas exigencias da actualidade. A construir-se o tribunal no edificio de S. Francisco, na conformidade da carta de lei de 25 de junho de 1864, ver-se-ha a camara na necessidade de fazer enormes despesas, por aquelle edificio está quasi de todo arruinado, e então as meias extraordinarias a lancar mão hão de ser de certo muito onerosas p.<sup>a</sup> o municipio. Sem tão grandes despesas, e ainda assim será necessario recorrer a um emprestimo, poder-se-hia fazer na parte superior do edificio de São Paulo, cujo andar inferior está occupado pela ad.<sup>ão</sup> do conc.<sup>o</sup>, uma casa com todas as accommodações para o tribunal, em harmonia com a importancia da cidade e em melhor local do que aquelle em que está o convento de São Franc.<sup>o</sup>, se o Gov.<sup>o</sup> de Sua Magestade houver por bem dar a cam.<sup>a</sup> autorisação para isso. Mas, quer a casa do tribunal se faça neste ou naquelle edificio não pode ella construir-se em curto espaço de tempo, ainda mesmo sendo a cam.<sup>a</sup> os meios precisos. É pois urgente adquirir-se uma casa onde provisoriamente se estabeleça o tribunal, visto que o Sr. Juiz de Direito decla-



1873 declarou que não faria audiências  
geraes na casa onde elle tem funcio-  
nado. A cam.<sup>a</sup> desejosa de remover  
desde já e da maneira possível os  
obstáculos que se offercem, lembrou-  
se, dando V. Ex.<sup>a</sup> licença, de alugar  
uma casa propria para este mis-  
tér, ouvindo previamente o Sr.  
Juiz; por isso em nome da cam.<sup>a</sup>  
rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne dizer-me  
se concede esta licença, para  
cuidar deste negocio agora, que  
é occasião opportuna para arren-  
damentos de predios urbanos. D. J. G.  
a V. Ex.<sup>a</sup> Évora, 20 de maio de 1873.  
Me.<sup>no</sup> e Ex.<sup>no</sup> Sr. G.<sup>o</sup> civil deste dis-  
tricto. Or.<sup>o</sup> da cam.<sup>a</sup> J. E. da Silveira.

N.º 256

24 maio

Off.º Sr. - Mettemos hontem, por do Cons.  
9 horas da noite, na roda do  
segrestas deste concelho um  
menino morto, recém-nasci-  
do; e por que este facto possa  
ser criminoso, cumpre-me dar  
pelle conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> pa-  
ra que se sirva proceder  
conforme a lei, fazendo-se  
a creança o devido corpo de  
delicto, para o que está depen-  
dente n'aquele estabelecimen-  
to. D. J. G. a V. Ex.<sup>a</sup> - Évora, 24 de  
maio de 1873. M. Sr. Substi-  
tuido de este Cons.<sup>o</sup> - Pelo Presi-  
dente da Camara - O Vereador J.  
Th. da Fonseca.

do Sr

do Cons.